



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

DECISÃO CONSAD Nº 37, DE 27 DE MAIO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.001058/2023-84, proveniente da Auditoria Interna – Audin, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração – Consad, tomada na 2ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 22 de maio de 2024, decide:

1. APROVAR o Relatório de Atividades de Auditoria Interna – Raint 2023, da Auditoria Interna da Ufopa, conforme Anexo desta Decisão.

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sede](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consad



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

ANEXO

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAINT
EXERCÍCIO 2023**

**Santarém/Pará
Fevereiro/2024**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO.....	3
2 – ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA UFOPA.....	3
3 – QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT.....	4
4 – QUADRO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT: FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT	4
5 – DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.....	9
6 – QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, VINCENDAS E NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT.....	9
a) Recomendações e determinações exaradas pelo TCU.....	9
b) Cumprimento das recomendações da Controladoria-Geral da União.....	10
c) Recomendações expedidas pela Auditoria Interna da Ufopa.....	10
7 – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO E DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS.....	11
8 – ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.....	14
9 – QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO	15
10 – ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ.....	15
11 - GESTÃO INTERNA DA AUDIN	16
12 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16
ANEXO 1 - RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES TCU.....	17
ANEXO 2 - RECOMENDAÇÕES CGU.....	21



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAIN/2023

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Rain) foi elaborado segundo as normas estabelecidas pela Controladoria Geral da União (CGU), previstas na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, e contempla as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) no exercício de 2023.

Ao longo do exercício, a Auditoria Interna (Audin) pautou sua atuação nas ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) 2023, tanto nos trabalhos de auditoria realizados, como no acompanhamento e implementação das recomendações da CGU e das diligências do Tribunal de Contas da União (TCU).

A força de trabalho da Audin é composta por seis servidores lotados na unidade e que, a partir da aprovação *ad referendum* do novo regimento da Audin, em 02.04.2019, desempenham suas atividades na Coordenação de Planejamento e Execução de Auditoria, Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento e Secretaria Administrativa.

2. ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA UFOPA

Conforme estabelecido no Regimento Interno da Auditoria Interna, aprovado pela Resolução Ufopa nº 262, de 02.04.2019, a Audin é o órgão de controle no âmbito da Ufopa e está vinculada ao Conselho Superior de Administração (Consad).

A estrutura organizacional da Audin é composta pelo Auditor-chefe, Coordenação de Planejamento e Execução de Auditoria, Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento e Secretaria Administrativa.

No final de 2023 a equipe da Audin estava assim formada:

Quadro 01: Quadro Funcional

SETOR	SERVIDOR	FORMAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento	Felipe Arlen Silva Aguiar	Direito/Esp. Em Sustentabilidade e Políticas Públicas	Assistente em Administração
Auditoria	Jackson Sousa Lima	Direito/Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação	Auditor/Auditor - Chefe
Coordenação de Planejamento e Execução de Auditorias	Jonathan Conceição da Silva	Administração de Empresas/ MBA em Gestão Empresarial	Administrador
Coordenação de Planejamento e Execução de Auditorias	Jordane Oliveira da Silva	Ciências Contábeis/ Esp. Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal	Auditora
Secretaria-executiva	Ligia de Paula Diniz e Souza	Secretariado Executivo Trilíngue/ MBA em Gestão Pública e Gerência de Cidades	Secretária Executiva



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento	Lilian da Conceição Pereira da Costa Picanço	Ciências Contábeis/ Mestre em Ciências da Sociedade	Contadora
---	--	---	-----------

Fonte: Auditoria Interna/2023

3. DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT

Tabela 1: Alocação da Força de Trabalho da Auditoria Interna

Atividade	HH Prevista	HH Realizada
Serviços de Auditoria (Tabela 2)	3.004	3.466
Capacitação dos Auditores (Quadro 4)	400	656
Monitoramento de Recomendações (item 6)	1.571,5	1.051,5
Gestão e Melhoria da Qualidade (item 10)	669	669
Gestão Interna da UAIG (item 11)	960,5	1.168,5
Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo	479	479
Reserva Técnica	500	100
Outros	500	500
TOTAL	8.084	8.090

Fonte: Paint/2023

4. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT: FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Segue abaixo tabela demonstrando a execução dos serviços de auditoria previstos no Paint 2023, com a descrição das ações realizadas, percentual de realização, homem/horas previstas e realizadas e a situação da ação.

Tabela 2: Demonstrativo da execução dos serviços de auditoria previstos no Paint

AÇÕES PREVISTAS NO PAINT 2023 E PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO

Nº	Descrição da ação	% realização	HH Prevista	HH Realizada
1	Avaliar o cumprimento do PPC de um dos cursos do IEG	100%	1.068	1.068
2	Avaliar o cumprimento do PPC de um dos cursos do ICS	100%	671,5	671,5
3	Avaliar o cumprimento do PPC do curso de Pedagogia do Campi de Óbidos	100%	440	490,5
4	Avaliar o planejamento e a execução das ações de extensão na Ufopa	100%	564	716
5	Verificar os requisitos de transparência no relacionamento entre Ufopa e as Fundações de Apoio	100%	260,5	520



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

6	Elaboração do Raint 2022	100%	308	308
7	Parecer da Audin no Relatório de Gestão	100%	58	58
8	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	100%	669	669
9	Contabilização de benefícios financeiros e não financeiros	100%	121,5	121,5
10	Paint 2024	100%	473	681
11	Acompanhamento de demandas dos Órgãos externos	100%	479	479
12	Monitoramento das ações de auditoria	100%	1.571,5	1.051,5
13	Reserva técnica	20%	500	100h
14	Outras Atividades Administrativas da Unidade	100%	500	500h
Total			7.684	7.434

Fonte: Auditoria Interna/Paint 2023

Em seguida apresentaremos um resumo de cada ação desenvolvida pela unidade em cumprimento ao Paint 2023. Na página da Audin na internet estão disponíveis os relatórios das ações.

Endereço: <http://www.ufopa.edu.br/ufopa/institucional/orgaos-suplementares/audin-1/>.

Obs: As três primeiras ações por se tratarem de assunto similar, Projeto Pedagógico de Curso (PPC), foram realizadas em conjunto pela equipe de auditoria e gerou um único relatório.

Ação 1 - Avaliar o cumprimento do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Instituto de Engenharia e Geociências (IEG):

- O objetivo do trabalho foi avaliar o cumprimento do PPC de acordo com as diretrizes estabelecidas na legislação para os cursos de graduação vinculados ao IEG a fim de verificar o atendimento aos requisitos legais e estruturas dos PPC. Considerou-se oportuno e conveniente que o presente trabalho respondesse a seguinte questão de auditoria contemplada na Matriz de Planejamento: Os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) de graduação da Ufopa estão alinhados as normas gerais e internas quanto a sua elaboração, estrutura, matriz curricular, acompanhamento, divulgação e avaliação? A ação foi realizada no período de 10.01.2023 a 30.06.2023, o relatório final está disponibilizado na página da Audin na internet.

Ação 2 -Avaliar o cumprimento do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Instituto de Ciências da Sociedade (ICS):

- O objetivo do trabalho foi avaliar o cumprimento do PPC de acordo com as diretrizes estabelecidas na legislação para os cursos de graduação vinculados ao ICS a fim de verificar o atendimento aos requisitos legais e estruturas dos PPC. Considerou-se oportuno e conveniente que o presente trabalho respondesse a seguinte questão de auditoria contemplada na Matriz de Planejamento: Os Projetos Pedagógicos de Curso



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

(PPC) de graduação da Ufopa estão alinhados as normas gerais e internas quanto a sua elaboração, estrutura, matriz curricular, acompanhamento, divulgação e avaliação? A ação foi realizada no período de 10.01.2023 a 30.06.2023, o relatório final está disponibilizado na página da Audin na internet.

Ação 3 - Avaliar o cumprimento do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso de Licenciatura em Pedagogia, do Campus Regional de Óbidos (Cobi):

- O objetivo do trabalho foi avaliar o cumprimento do PPC de acordo com as diretrizes estabelecidas na legislação para os cursos de graduação vinculados ao COBI a fim de verificar o atendimento aos requisitos legais e estruturas dos PPC. Considerou-se oportuno e conveniente que o presente trabalho respondesse a seguinte questão de auditoria contemplada na Matriz de Planejamento: Os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) de graduação da Ufopa estão alinhados as normas gerais e internas quanto a sua elaboração, estrutura, matriz curricular, acompanhamento, divulgação e avaliação? A ação foi realizada no período de 10.01.2023 a 30.06.2023, o relatório final está disponibilizado na página da Audin na internet.

Ação 4 - Extensão Universitária:

- O objetivo do trabalho foi avaliar a extensão universitária quanto aos normativos internos, infraestrutura, relação universidade-sociedade, plano acadêmico e produção acadêmica. Considerou-se oportuno e conveniente que o presente trabalho respondesse a seguinte questão de auditoria contemplada na Matriz de Planejamento: Os objetivos estratégicos da Instituição preveem metas para o desenvolvimento e mecanismos para avaliação da Extensão Universitária? A ação foi realizada no período de 17.08.2023 a 27.12.2023, o relatório final está disponibilizado na página da Audin na internet.

Ação 5 - Avaliação da Transparência no Relacionamento com Fundação de Apoio:

- O objetivo geral do trabalho foi avaliar o cumprimento pela Ufopa dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com fundações de apoio, assim como, cumprimento pelas fundações de apoio, Fiam e Fadesp credenciadas ou autorizadas pela Ufopa dos requisitos relativos à transparência. Considerou-se oportuno e conveniente que o presente trabalho respondesse a seguinte questão de auditoria contemplada na Matriz de Planejamento: Em que medida os normativos que tratam sobre o relacionamento entre as Ifes e as fundações de apoio vêm sendo atendidos, tanto pela Ufopa quanto pelas fundações? A ação está em fase de relatoria e seu relatório será disponibilizado na página da Audin na internet.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

Ação 6 - Gestão Interna: Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna (Raint 2022):

- O Raint 2022 teve como objetivo relatar todas as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna no exercício 2022. A ação foi desenvolvida no período de 03.01.2023 a 27.03.2023, ação coordenada pela Auditor-chefe, o qual em atendimento a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, contempla as atividades desenvolvidas pela Audin/Ufopa no exercício de 2022. O Raint foi aprovado pelo Consad - DECISÃO CONSAD Nº 28, DE 27 DE MARÇO DE 2023 e está disponível em:
<http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/ufopa/documentos/2022/55f97d9696f5f41aab10c27f8da2256e.pdf>

Ação 7 - Gestão Interna Elaboração de Parecer:

- Ação prevista no Paint 2023 com o objetivo de elaborar e emitir Parecer da Unidade de Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas da Ufopa/Relato Integrado, referente ao exercício de 2022, apresentando uma opinião geral sobre a prestação de contas da Ufopa, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do Paint 2021, nos termos do Capítulo IV da IN SFC/CGU nº 5/2021. O Parecer da Audin foi encaminhado à Proplan para compor o Relatório de Gestão e está disponível em:
<http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proplan/documentos/2022/8d33876b29d97e054e37c8e441159a8e.pdf>

Ação 8 - Programa de Gestão e melhoria da Qualidade – PGMQ/Audin:

- A Ufopa aprovou o PGMQ da Audin por meio de Portaria Normativa nº11/GR/UFOPA de 01 de novembro de 2023. O PGMQ/Audin tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente, destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da Auditoria Interna (Audin) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa). O documento está disponível na página da Audin na internet.

Ação 9 - Contabilização de Benefícios:

- Tendo em vista a transparência ativa, e em cumprimento às normas da CGU, a Audin incluiu em sua rotina a "Contabilização de Benefícios". Essa atividade consiste em mensurar anualmente quais foram os benefícios resultantes dos trabalhos de consultorias, auditorias e avaliações. Tal trabalho é de suma importância para a comunicação com a comunidade, pois ela permite uma prestação de contas clara e simples de como as atividades da Audin estão impactando a administração. Esses benefícios são divididos em:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

- Benefícios financeiros - consistem nos resultados financeiros efetivos decorrentes dos trabalhos de consultorias, auditorias e avaliações da Auditoria Interna (economias obtidas, desperdícios evitados, etc.) por ano.
- Benefícios não-financeiros - consistem nas melhorias estruturantes não-financeiras implementadas em decorrência dos trabalhos de consultorias, auditorias e avaliações da Auditoria Interna (melhoria de controles, melhoria de processos, etc.) por ano. O resultado desse trabalho está descrito no **item 9**.

Ação 10 - Plano Anual de Auditoria Interna (Paint 2024):

- O Paint 2024 contempla o planejamento das ações da Audin para o exercício de 2024. O Paint foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint) das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dá outras providências. O objetivo do Paint, por meio de procedimentos ordenados e sistemáticos, é contribuir com a Administração na busca por resultados satisfatórios quanto à: eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos e fatos da gestão. O documento foi encaminhado para apreciação via processo administrativo nº 23204.015283/2023-06.

Ação 11 - Demandas Externas dos Órgãos de Controle

- A Audin compete acompanhar a implementação e o atendimento das recomendações exaradas pelos órgãos de controle; acompanhar e assessorar no atendimento e o posterior encaminhamento das Solicitações de Auditoria emitidas pela CGU e pelos expedientes do Tribunal de Contas da União. Essa atividade é realizada de forma contínua nos sistemas E-Aud/CGU e Conecta/TCU.

Ação 12 - Monitoramento das Ações

- A ação de monitoramento é realizada pela Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento implementada por meio de relatórios quadrimestrais encaminhados ao Consad para acompanhamento das atividades da Audin. Esse é um dos Relatórios de Monitoramentos enviados ao Conselho. Apesar dessas dificuldades, já mencionadas acima, conseguimos cumprir os serviços de auditoria previstos no Paint 2023.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

No exercício 2023 os servidores da Audin capacitaram-se para participar do Programa de Gestão de Desempenho, por esse motivo tivemos que alocar mais horas de capacitação aos servidores o que impactou na prorrogação de prazo de algumas ações de auditoria.

Outro fator relevante é a demora de resposta das unidades às demandas da Audin, o que ocasionalmente provoca um atraso no Paint.

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO

A Audin em atendimento a seu regimento interno, apresenta o Relatório Quadrimestral de Auditoria ao Consad/Ufopa, com informações sobre o desempenho da unidade relativamente ao cumprimento do Paint, informação sobre a suficiência dos recursos destinados à unidade, e o monitoramento das recomendações pendentes de atendimento, esses relatórios podem ser acessados em <http://www.ufopa.edu.br/ufopa/institucional/orgaos-suplementares/audin-1/>.

A Audin investiu 1.051,5h/h no monitoramento das recomendações, sob responsabilidade da Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento, e para esse cálculo foi levado em consideração dias úteis do ano 2023.

a) Recomendações e determinações exaradas pelo TCU

Em consulta realizada ao sistema Conecta-TCU¹, constatou-se que o Acórdão 484/2021-PL, que contava com uma nova recomendação, a 9.3, aguardando análise do TCU, teve seu monitoramento encerrado. Quanto ao Acórdão 2801/2019-PL, no qual consta uma determinação, foi solicitado a Audin em 25.09.2023, por meio do Ofício 186/2023/GABINETE/REITORIA/UFOPA, que notificasse o TCU quanto à conclusão do processo 23204.003674/2022-99, nos termos do Ofício 362/2023 – Gabinete. Foi realizada a notificação ao TCU, via sistema na mesma data, e encaminhado a Reitoria o comprovante de entrega conforme solicitado. Em nova diligência de monitoramento pelo tribunal no dia 18.12.2023, foi solicitado a Ufopa, por meio do Ofício 2193/2023-TCU/AudEducação, mais informações/documentações de modo a atender as recomendações que tratam do processo acima citado, com prazo final para resposta em 18.03.2024. Ressalta-se que a Auditoria Interna, em 21.12.2023, cumpriu a letra 'a' do 1º parágrafo do ofício citado, com a emissão do Parecer da Auditoria Interna e juntado ao processo instaurado no Sistema e-TCE. Desta forma, aguarda-se resposta da Ufopa para posterior análise do TCU quanto a manifestação apresentada (**ANEXO 1**).

¹ O Conecta-TCU é um canal de comunicação entre o Tribunal de Contas da União e a administração pública para organizar e centralizar o conteúdo da Casa dirigido a gestores de órgãos e entidades, tendo como objetivo principal facilitar ao gestor, de modo que conheça e cumpra as determinações do TCU, bem como, contribuir para o aperfeiçoamento da administração pública. Disponível em <https://conecta-tcu.apps.tcu.gov.br/>.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

b) Cumprimento das recomendações da Controladoria-Geral da União

Em consulta ao e-Aud², constatou-se que permanecem as situações apresentadas anteriormente, sendo que a recomendação 798940, conforme **ANEXO 2**, teve monitoramento realizado em abril/2023 e após análise da CGU, a recomendação continua aberta, pendente de cumprimento.

c) Recomendações expedidas pela Auditoria Interna da Ufopa

Na Tabela 3, apresentamos a quantidade de recomendações em monitoramento por Unidade Auditada e objeto: disponíveis pelo link <http://www.ufopa.edu.br/ufopa/institucional/orgaos-suplementares/audin-1/>.

Tabela 3: Recomendações em monitoramento por Unidade Auditada

RELATÓRIO	UNIDADE AUDITADA	OBJETO	QTE. RECOMENDAÇÕES
03/2015	Parfor	Contrato nº 11/2014	01
01/2016	Proad	Processos licitatórios	02
01/2019	Proad/CTrans	Contrato 12/2015	03
02/2019	Proad/DAP	Gestão de Estoques	02
03/2019	Biblioteca	Infraestrutura e aquisição de livros	14
NA 01/2019	Reitoria	Flexibilização de jornada de trabalho	05
01/2020	Proges	Auxílio estudantil (PNAES)	04
01/2021	CGPRITS	PNAES	06
03/2021	Unidades Acadêmicas	Acompanhamento da atividade docente / 2020.1	01
05/2021	Reitoria/CGIRC	Plano de Integridade 2019-2020	02
01/2022	Reitoria	Processo eletrônico	01
02/2022	Progep	Jornada de trabalho do servidor técnico administrativo	14
03/2022	Reitoria/Proges (Nuaces) e outras unidades	Promoção da Acessibilidade pela Ufopa	19
05/2022	Proplan	PGO da Ufopa – Exercício 2021	02
01/2023	ICS, IEG e Cobi	Avaliação do cumprimento do Projeto Pedagógico de Curso (PPC)	14
02/2023	Procce	Avaliação da extensão universitária	12
TOTAL			102

Fonte: Relatório Quadrimestral da Audin 02/2023

² O e-Aud é o sistema de gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental, desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU). Disponível em <https://eaud.cgu.gov.br/>.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

Implementação/Cumprimento das Recomendações:

Os relatórios com o resultado de cada auditoria foram enviados às Unidades Auditadas e à Reitoria, para manifestação e implementação das recomendações. A partir de então, os acompanhamentos serão realizados por meio de contato permanente com os gestores, podendo ser presencial, por telefone, mensagens eletrônicas e expedientes da Audin.

7. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO E DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS.

No ano de 2023 as capacitações foram realizadas nas modalidades de Educação a Distância e presencial.

Quadro 2: Ações de capacitação realizadas

Curso	Período	CH	Modalidade	Instituição	Servidor
Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle interno – Cobaci 2023	09 a 11/08/2023	24h	Presencial	Associação UNAMEC	Jackson Sousa Lima
Prestação de Contas Anual da Administração Pública	31/10/2023	4h	A distância	Instituto Serzedello Correa/TCU	
Reunião das unidades integrantes do SIPEF,	30/05/2023	9h	Presencial	CGU	
Gestão de Risco no âmbito da Ufopa	02 a 04/10/2023	24h	Presencial	Escola de Gestores/Ufopa	
Diagnóstico situacional	09 a 11/10/2023	12h	Presencial	Progep/Ufopa	
Sistema Polare como ferramenta de trabalho do PGD	18 a 20/09/2023	20h	Presencial	Progep/Ufopa	
Curso de Auditoria e Controladoria (Licença Capacitação)	02 a 31/01/2023	140h	A distância	Ensino Nacional	
Curso de Auditor Líder com ênfase nas ISOs (Licença Capacitação)	03/04/2023 a 02/05/2023	140h	A distância	Ensino Nacional	
Chefia e Liderança (Licença Capacitação)	03/07/2023 a 01/08/2023	140h	A distância	Ensino Nacional	
Elaboração de Relatório de Auditoria	02 a 07.08.2023	24h	A distância	Enap	Jonathan Conceição



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

56° FONAItec	20 a 23/06/2023	24h	A distância	Associação Fonai	da Silva
PGMQ reflexões sobre sua implementação nas Audins das Ifes	15/03/2023	2h	A distância	Associação Fonai	
Aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - uma visão sistêmica da Lei 14.133/2021	18 a 20/04/2023	24h	Presencial	ABOP	
Sistema Polare como ferramenta de trabalho do PGD	18 a 20/09/2023	20h	Presencial	Progep/Ufopa	
Diagnóstico situacional	09 a 11/10/2023	12h	Presencial	Progep/Ufopa	
Apresentação do Polare	04/09/2023	3h	Presencial	Progep/Ufopa	
Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições sociais na contratação de bens e serviços	13 a 15/02/2023	20h	Presencial	ABOP	
Aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - uma visão sistêmica da Lei 14.133/2021	18 a 20/04/2023	24h	Presencial	ABOP	
56° FONAItec	20 a 23/06/2023	24h	Presencial	Associação Fonai	Jordane Oliveira da Silva
Apresentação do Polare	04/09/2023	3h	Presencial	Progep/Ufopa	
Liderança e Gestão de Equipe	11 a 13/09/2023	20h	Presencial	Progep/Ufopa	
Sistema Polare como ferramenta de trabalho do PGD	18 a 20/09/2023	20h	Presencial	Progep/Ufopa	
Comunicação assíncrona e ferramenta digitais para o teletrabalho	04 a 06/10/2023	20h	Presencial	Progep/Ufopa	
Diagnóstico situacional	09 a	12h	Presencial	Progep/Ufopa	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

	11/10/2023				
Execução Orçamentária da Folha de pagamento	10 a 14/04/2023	20h	Presencial	Associação Brasileira de Orçamento Público	Lilian da Conceição Pereira da Costa Picanço
Aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - uma visão sistêmica da Lei 14.133/2021	18 a 20/04/2023	24h	Presencial	Associação Brasileira de Orçamento Público	
56º FONAITec	20 a 23/06/2023	24h	Presencial	Associação Fonai	
7º Congresso Brasileiro de Contabilidade	25 a 29/09/2023	30h	A distância	Portal Contábeis	
Apresentação do Polare	04/09/2023	3h	Presencial	Progep/Ufopa	
Liderança e Gestão de Equipe	11 a 13/09/2023	20h	Presencial	Progep/Ufopa	
Sistema Polare como ferramenta de trabalho do PGD	18 a 20/09/2023	20h	Presencial	Progep/Ufopa	
Comunicação assíncrona e ferramenta digitais para o teletrabalho	04 a 06/10/2023	20h	Presencial	Progep/Ufopa	
Diagnóstico situacional	09 a 11/10/2023	12h	Presencial	Progep/Ufopa	
Apresentação do Polare	04/09/2023	3h	Presencial	Progep/Ufopa	Lígia de Paula Diniz e Souza
Oficina de auto-organização e gestão de tempo para servidor em teletrabalho	06/09/2023	3h	Presencial	Progep/Ufopa	
Sistema Polare como ferramenta de trabalho do PGD	18 a 20/09/2023	20h	Presencial	Progep/Ufopa	
Comunicação assíncrona e ferramenta digitais para o teletrabalho	04 a 06/10/2023	20h	Presencial	Progep/Ufopa	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

56° FONAItec	20 a 23/06/2023	24h	Presencial	Associação Fonai	Felipe Arlen Silva Aguiar
Aplicação do Power BI para aprimoramento da Gestão	05 a 15/09/2023	25h	A distância	ENAP	
Curso de Auditoria Interna e Controladoria (Licença Capacitação)	06/11/2023 a 05/12/2023	140h	A distância	Ensino nacional	
Sistema Polare como ferramenta de trabalho do PGD	18 a 20/09/2023	20h	Presencial	Progep/Ufopa	
Oficina de auto-organização e gestão de tempo para servidor em teletrabalho	06/09/2023	3h	Presencial	Progep/Ufopa	
Sistema Polare como ferramenta de trabalho do PGD	18 a 20/09/2023	20h	Presencial	Progep/Ufopa	

Fonte: Auditoria Interna/2023

As capacitações da equipe da Audin totalizaram 656h, nesta somatória não foram consideradas as horas de licença capacitação, apenas consta no quadro acima como efeito de comprovação de que foram programadas e realizadas.

8. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS

A Audin vem trabalhando com o objetivo de contribuir com o aprimoramento do processo de governança na Ifes, assessorando a gestão na atualização e implementação do Plano de Integridade, bem como, prestando consultoria na execução da Política de Gestão de Risco.

A gestão superior da Ufopa vem adotando boas práticas de governança, com objetivo de melhorar os índices de governança relacionados à pessoas, TI, Contratações e Governança Pública- Para isso foi instituída a Portaria nº 298/GR/UFOPA, de 05 de JULHO de 2019 – Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Risco e Controles, com o objetivo de adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, controles internos, governança e integridade no âmbito da UFOPA.

Um ponto positivo é que a Ufopa já implementou o processo eletrônico, e consequentemente, vem realizando o mapeamento dos processos administrativos, que já tramitam de forma totalmente eletrônica em adequação ao Decreto nº 8.539 em 08 de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

outubro de 2015 e a conversão dos processos físicos para eletrônico. Os processos já mapeados podem ser acessados por meio do link <http://www.ufopa.edu.br/proad/botoes/pagina-inicial-direita/memorando-eletronico-para-processo-administrativo/> no portal da Pró-reitoria de Administração (Proad).

9. TABELA DEMONSTRATIVA DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO

Tabela 4: Consolidação de benefícios financeiros e não financeiros

Consolidação de benefícios relativa ao exercício de 2022	
Unidade de Controle Interno (cód. UG):	158515
BENEFÍCIOS FINANCEIROS:	
Valor de Gastos Indevidos Evitados:	R\$ 0,00
Valores Recuperados:	R\$ 0,00
Valor Total de Benefícios Financeiros:	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica :	6
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal :	4
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional :	6
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica :	2
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal :	11
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional :	8
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:	37

Fonte: Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento da Audin/Ufopa (e-mail cmar.auditoria@ufopa.edu.br em 29.01.2024)

10. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

O PGMQ da Audin foi aprovado pela gestão superior por meio da Portaria Normativa nº11/ GR/UFOPA de 01 de novembro de 2023. Dessa forma, a implementação do programa se dará a partir do exercício de 2024.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

11. GESTÃO INTERNA DA AUDIN

A atividade de gestão interna compreende as horas investidas na elaboração do Raint 2022 e do Paint 2024, elaboração do Parecer da Audin sobre o Relatório de Prestação de Contas da Ufopa, a Contabilização de benefícios financeiros e não financeiros e a gestão interna do Paint 2023, totalizando 1.168,5 h/h.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste Relatório apresentou-se o trabalho realizado pela unidade de Auditoria Interna da Ufopa no exercício 2023, relatando as atividades realizadas, balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da instituição, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da Administração Pública. Registra-se, também, a necessidade de que os gestores possam implementar uma cultura de controle, para aperfeiçoar o acompanhamento dos resultados das auditorias e a observância e o atendimento dos prazos nos diligenciamentos.

Para a Audin, é de extrema importância também a utilização de um sistema informatizado para realizar o monitoramento das suas recomendações junto as demais unidades desta Ifes, visto que atualmente, apenas as recomendações da CGU e do TCU são acompanhadas por sistema informatizado, o E-Aud e o Conecta - TCU respectivamente. Pretende-se, no exercício 2024, fortalecer a discussão junto à Administração da necessidade de implantação de um sistema informatizado que contribua para o alcance dos objetivos institucionais, ressalta-se, que já foi solicitado ao CTIC a implementação do Módulo de Auditoria disponível no Sistema SIG, o qual é utilizado pela Ufopa.

Assim, em que pesem as dificuldades encontradas no decorrer do exercício de 2023, esta equipe envidou esforços para cumprir as suas competências e obrigações regimentais, ao assessorar a gestão na consecução de seus objetivos, ao propor melhorias na execução dos trabalhos nas diversas áreas e ao sugerir soluções para as inconsistências detectadas, contribuindo assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de Governança, de Gestão de Riscos, Integridade e Controles Internos.

Por fim, destaca-se que, em observância ao princípio da publicidade, este Raint e os relatórios de cada trabalho de auditoria serão publicados na página institucional da Universidade.

Santarém, 19 de fevereiro de 2024.

Jordane Oliveira da Silva
Coordenadora de Planejamento e
Execução de Auditorias
Portaria nº 6, de 8 de janeiro de 2019

Lilian da Conceição Pereira da Costa Picanço
Coordenadora de Monitoramento e
Acompanhamento
Portaria nº 616, de 13 de novembro de 2017

Jackson Sousa Lima
Auditor-chefe/Ufopa
Portaria nº 128, de 04/05/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

ANEXO 1 – RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES TCU

Acórdão	Determinação	Situação	Prazo
2801/2019 – Plenário	Determinação a Órgão/Entidade: Universidade Federal do Oeste do Pará: 9.7. determinar à Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe ao Tribunal o resultado do processo administrativo 23204.015472/2017-22 e das demais medidas administrativas para ressarcimento de eventual débito verificado em relação ao Contrato 10/2016; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 30 DIAS.	Notificação ao TCU quanto à conclusão do processo 23204.003674/2022-99 que apurou o valor de ressarcimento ao erário do Contrato 10/2016. Aguardando análise do TCU.	60 dias para encaminhamento de resposta ao Ofício.
4630/2018-2C	Recomendação a Órgão/Entidade: Universidade Federal do Oeste do Pará: 1.8. Recomendar à Universidade Federal do Oeste do Pará que implante procedimentos de controle e rotinas para efetuar análise prévia dos documentos e declarações de acumulação de cargos, quando da apresentação dos documentos de posse ou da atualização das informações sobre acumulação prestadas pelos servidores por ocasião do atendimento do que estabelece o Memorando-Circular 202/2016-PROGEP, de 22 de abril de 2016;	Não exige resposta	
	Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: Universidade Federal do Oeste do Pará: 1.9. Dar ciência à Universidade Federal do Oeste do Pará sobre as seguintes impropriedades:1.9.1. a adoção de forma de remuneração de contratado mediante percentual incidente (taxa de administração) sobre o custo efetivo dos serviços prestados afronta a Lei 8.666/1993 e a jurisprudência deste Tribunal (acórdãos 1.712/2015, 3.132/2014, 2.038/2008, 599/2008 e 2.193/2007, todos do Plenário);1.9.2. não elaborar corretamente o rol de responsáveis, afronta o art. 10 da IN/TCU 63/2010;1.9.3. a ausência de controle das taxas de evasão e retenção dos beneficiários do Pnaes propicia deficiência na avaliação dos resultados obtidos com as ações desenvolvidas na Ufopa no âmbito do referido programa em afronta ao art. 91, inciso II, do Regimento Interno da universidade;1.9.4. a fragilidade no fluxo de informações dos processos de pagamentos dos benefícios estudantis, afronta o art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto 7.234/2010 e o art. 91, inciso II, do Regimento Interno da Ufopa.	Cientificar	
	Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: Universidade Federal do Oeste do Pará: os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 2ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, de acordo com os pareceres emitidos nos autos, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23,	Cientificar	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

	<p>inciso II, da Lei 8.443/1992, em julgar regulares com ressalva as contas e dar quitação a Raimunda Nonata Monteiro da Silva, reitora da Ufopa; com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei 8.443/1992, em julgar regulares as contas dos demais responsáveis relacionados abaixo e dar-lhes quitação plena; em excluir Carlos Albino Figueiredo Magalhães, Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias, Sinfrônio Brito Moraes e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa do rol de responsáveis; em fazer a recomendação sugerida e dar ciência das impropriedades apontadas; em dar ciência desta deliberação, bem como das instruções às peças 29 e 59, à Universidade Federal do Oeste do Pará e à unidade regional do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União no estado do Pará (MTF-CGU - Regional/PA); e, com fundamento no art. 169, inciso V, do Regimento Interno, em arquivar este processo.</p>		
1943/20 18- Plenário	<p>Determinação a Órgão/Entidade: Universidade Federal do Oeste do Pará: 9.1. Determinar às instituições federais de ensino superior (Ifes) da Região Norte arroladas neste processo, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, inciso II, do Regimento interno do TCU, que, em prazo não superior a 180 dias, revisem e ordenem seu portal eletrônico na Internet de modo a cumprir os seguintes requisitos mínimos de transparência: 9.1.1. inclusão de banner identificado, em respeito ao art. 7º, § 2º, I, do Decreto 7.724/2012, que direcione o usuário à área específica do portal utilizada para a divulgação das informações exigidas pela Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e por outros normativos que criam a obrigação de divulgar informações de interesse da sociedade pelos órgãos federais; 9.1.2. concentração de todas as informações na área específica do portal, evitando duplicidades ou a dispersão em páginas de outras subunidades da Ifes; 9.1.3. inclusão do seguinte conteúdo na área específica do portal, em cumprimento à Lei 12.527/2011, ao Decreto federal 7.724/2012 e a outras normas afins, para fomentar a transparência: 9.1.3.1. estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público; 9.1.3.2. programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e de impacto; 9.1.3.3. repasses ou transferências de recursos financeiros; 9.1.3.4. execução orçamentária e financeira detalhada; 9.1.3.5. licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas; 9.1.3.6. remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e</p>	Perda de objeto/prejudicado/não aplicável/dispensável	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

<p>emprego público, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa, de maneira individualizada; 9.1.3.7. respostas a perguntas mais frequentes da sociedade; 9.1.3.8. contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527/2011, telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC); 9.1.3.9. programas financiados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT); 9.1.3.10. resultado de inspeções, auditorias, processos de contas instaurados pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores, em especial o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do ano corrente, o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) e o Relatório de Gestão do ano anterior; 9.1.3.11. agenda atualizada de compromissos do reitor; 9.1.3.12. rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses; 9.1.3.13. rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura; 9.1.3.14. dados atualizados sobre a realização de audiências públicas e os resultados advindos, consultas públicas ou outras formas de participação popular, 9.1.3.15. lista nominal, com informações completas, de seus empregados terceirizados; 9.1.3.16. lista nominal, com informações completas, de seus bolsistas e estagiários; 9.1.3.17. atas de registro de preços próprias ou às quais a Ifes aderiu, com as mesmas informações exigidas em relação ao contrato. 9.1.4. menção obrigatória e atualizada na área específica do portal a cada um dos conteúdos exigidos, esclarecendo, quando for o caso, que a Ifes não praticou o ato correspondente e por isso não divulga a informação correspondente. PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 180 DIAS.</p>		
<p>Determinação a Órgão/Entidade: Universidade Federal do Oeste do Pará: 9.2. Determinar às instituições federais de ensino superior (Ifes) da Região Norte arroladas neste processo, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, inciso II, do Regimento interno do TCU, que, em prazo não superior a 180 dias, revisem e ordenem seu portal eletrônico de modo a atender aos seguintes requisitos mínimos de acessibilidade estabelecidos no art. 8º, § 3º, da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação): 9.2.1. possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações; 9.2.2. divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação; 9.2.3. garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso; 9.2.4. manter atualizadas as informações disponíveis para acesso; 9.2.5. indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se,</p>	<p>Perda de objeto/prejudicado/não aplicável/dispensável</p>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

	por via eletrônica ou telefônica, com a Ifes ("Fale Conosco").		
	Determinação a Órgão/Entidade: Universidade Federal do Oeste do Pará: 9.3. Determinar às instituições federais de ensino superior (Ifes) da Região Norte arroladas neste processo, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, inciso II, do Regimento interno do TCU, que, em prazo não superior a 180 dias, publiquem em seu portal eletrônico a "Carta de Serviços ao Usuário" ou atualizem sua antiga "Carta de Serviços ao Cidadão" na forma estabelecida no art. 11 do Decreto 9.094/2017, bem como realizem pesquisa periódica de satisfação junto aos usuários de seus serviços, para avaliar o cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento divulgados na Carta de Serviços ao Usuário, e divulguem os resultados no portal eletrônico, conforme previsto no art. 20, § 2º, do mesmo decreto.	Cumprido/implementado/atendido /suficiente/encerrado	
	Recomendação a Órgão/Entidade: Universidade Federal do Oeste do Pará: 9.9. Recomendar às instituições federais de ensino superior da Região Norte arroladas neste processo, com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento interno do TCU, que, no trabalho de revisão e ordenamento determinado no item 9.2 deste acórdão, utilizem como referenciais os guias e orientações do Poder Executivo Federal disponíveis em http://www.acessoainformacao.gov.br/lai-para-sic/sic-apoio-orientacoes/guias-e-orientacoes .	Não exige resposta	

Fonte: Conecta-TCU, 09.01.2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

ANEXO 2 – RECOMENDAÇÕES CGU

Id da Tarefa	Situação	Título da Tarefa	Recomendação	Data Limite	Manifestação Ufopa	Manifestação CGU
798940	Revisão de data limite	Relatório de Auditoria 201800628, Constatação: Inoperância da comissão de análise da flexibilização de carga horária	Acompanhar as obrigações da comissão de flexibilização, emanadas da Resolução nº 1, de 25 de abril de 2015, especialmente no que se refere a acompanhar os resultados das flexibilizações já concedidas.	03/03/2023	Em 20.04.2023: Em atendimento a demanda já expirada, a Reitoria encaminhou manifestação via memorando eletrônico, conforme documento em anexo. Junto com o memorando, foi encaminhada a portaria que regulamenta a implantação do controle eletrônico de frequência.	Em 18.07.2023: A Ufopa não apresentou os resultados da avaliação da análise da flexibilização de carga horária, com registros documentados para certificar o cumprimento da recomendação. Dessa forma, a recomendação continua aberta, pendente de cumprimento.
1062590		Pendências a serem sanadas: Apresentar documentação que comprove a criação de unidade específica ou atribuindo a competência para unidade previamente existente, observando os requisitos e vedações contidos na Portaria CGU nº 57/2019 e no Guia Prático das Unidades de Gestão da Integridade (2019).			As atribuições da UGI na Ufopa estarão na responsabilidade da Diretoria de Avaliação Institucional (DIAVI), a qual será a unidade responsável pela Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles. A minuta da Política de risco já traz essa atribuição, no entanto, está em fase de aprovação.	Analisando resposta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

Id da Tarefa	Situação	Título da Tarefa	Recomendação	Data Limite	Manifestação Ufopa	Manifestação CGU
1062601		Pendências a serem sanadas: Apresentar documentação que comprove a criação do fluxo de nepotismo.			O fluxo de nepotismo ainda está em fase de análise pelas unidades e após será enviado para aprovação. Estamos disponibilizando a Minuta do Fluxo de Nepotismo.	Analisando resposta
1062605		Pendências a serem sanadas: Apresentar a portaria de nomeação dos membros atuais da comissão de ética.			Portaria apresentada	Analisando resposta
1062609		Pendências a serem sanadas: Apresentar documentação que comprove a criação do fluxo interno para análise de consultas sobre conflito de interesses.			Não apresentado	
1062613		Fluxo de Tratamento de Denúncias			Fluxo de Tratamento de Denúncias	Analisando resposta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

Id da Tarefa	Situação	Título da Tarefa	Recomendação	Data Limite	Manifestação Ufopa	Manifestação CGU
1062627		Área responsável pela condução dos Processos Disciplinares			Portaria nº 534, DE 9 de agosto de 2016. Institui a Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Universidade Federal do Oeste do Pará, e dá outras providências.	Analisando resposta
1062629		Pendências a serem sanadas: Apresentar documentação que comprove a existência de levantamento dos riscos para a integridade da instituição.			Foi encaminhado o Plano de integridade e neste consta o item 5. RISCOS À INTEGRIDADE E MEDIDAS DE TRATAMENTO	Analisando resposta
1062643		Pendências a serem sanadas: Apresentar versão atualizada do Plano de Integridade que comprove o estabelecimento de ações para a instituição da UGI e que comprove a execução de processo de gestão de riscos para integridade.			PLANO DE INTEGRIDADE Universidade Federal do Oeste do Pará 2019-2020. Ata do Comitê que deliberou sobre a aprovação do PI elaborado pelo GT.	Analisando resposta

Fonte: e-Aud, 18.07.2023.